

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

OFÍCIO GERAL Nº 225/2021

Pedro Leopoldo, 20 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Promotor de Justiça
Ministério Público do
Comarca de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG




Assunto: Encaminha documentos da CPI

Senhor(a) Promotor de Justiça,

Encaminho para a avaliação do ilustre *Parquet*, os autos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – instaurada para apurar possíveis irregularidades no Centro Integrado de Atenção à Saúde Dr. João Indiano Júnior, localizado à Rua Antônio Rodrigues Cardoso, 63 – Bairro Cachoeira Grande.

A CPI verificou que há elementos suficientes para afirmar que a Administração agiu de forma escorreita, com observância dos princípios básicos da Administração Pública, com exceção da possível ocorrência de abuso do poder político pelo prefeito anterior, que se utilizou indevidamente do termo “hospital” para se referir à aquisição da clínica, pouco antes do início do período eleitoral.

Atenciosamente,


Eldir José Batista
Presidente